



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019

**ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 13 de setembro de 2019, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 11/2019 - Processo Licitatório nº 18/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital como Anexo I. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Rafael Angélico da Silva, CPF 066.207.716-45, representando a empresa **Miriam Maria Silva Barcante**, CNPJ 30.827.823/0001-56; Samuel Heleno de Araújo, CPF 048.148.226-18, representando a empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda**, CNPJ 31.486.195/0001-55; André Luiz Nunes, CPF 039.149.626-31, representando a empresa **Treze Licitações e Comércio Ltda** CNPJ 29.126.669/0001-06. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados pelos presentes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances, sendo gerado, ao fim dos lances, o quadro comparativo de preços final que se encontra neste processo. Tendo a empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** apresentado o menor preço para o item 1, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, estando regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa. Às 11h30min, os trabalhos foram suspensos, sendo retomados às 13h30min. Na segunda parte dos trabalhos, o representante da empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** foi Marcelo de Souza Soares, CPF 047.278.146-41. Tendo a

empresa **Miriam Maria Silva Barcante** apresentado o menor preço para o item 3, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, estando regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa. Tendo a empresa **Treze Licitações e Comércio Ltda** apresentado o menor preço para o item 17, foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, estando regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa. Registra-se que: nenhuma empresa apresentou oferta para os itens 20, 37, 44, 45, 59, 63, 64 e 77; o item 2 foi frustrado; o representante da empresa **Treze Licitações e Comércio Ltda** pediu que fossem retiradas de sua proposta as ofertas referentes aos itens 19, 22, 23, 24, 48, 51 e 52, com a justificativa de que os valores foram cotados erradamente; na proposta apresentada pela empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** foram cotados os itens 23, 24 e 41 no quantitativo “caixas”, ao passo que foi exigido em edital o quantitativo “unidade”, sendo permitido o ajuste respectivo na proposta na fase de lances. Ao fim dos lances, constata-se que: a empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** foi a vencedora dos itens 1, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 36, 39, 41, 43, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 82, 83, 84 e 85; a empresa **Miriam Maria Silva Barcante** foi a vencedora dos itens 3, 4, 7, 9, 11, 15, 19, 25, 26, 30, 31, 35, 38, 40, 42, 46, 49, 52, 53, 54, 60, 61, 65, 66, 68, 70, 72, 76, 78 e 81; a empresa **Treze Licitações e Comércio Ltda** foi a vencedora dos itens 17, 21, 29 e 62. Registra-se que o representante da empresa **Aliança Comércio e Distribuição Ltda** já deixou com o pregoeiro amostras referentes aos itens 8, 16, 18, 27, 47 e 73, de modo que falta apresentar amostras referentes aos itens 14 e 28, tendo sido os demais itens cotados com base na marca referência. Registra-se que o representante da empresa **Miriam Maria Silva Barcante** deixou com o pregoeiro amostras referentes aos itens 25 e 46, tendo sido os demais itens cotados com base na marca referência. A empresa **Treze Licitações e Comércio Ltda** deverá apresentar amostra referente ao item 17. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 13 de setembro de 2019.

Evandro Rafael Silva
Pregoeiro



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio

Euler Aparecido de Souza Garcia
Equipe de apoio

Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio

Rafael Angélico da Silva
Miriam Maria Silva Barcante

Marcelo de Souza Soares
Aliança Comércio e Distribuição Ltda

André Luiz Nunes
Treze Licitações e Comércio Ltda